



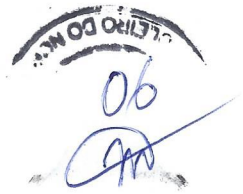
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 037/2018

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Ex.^a, após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 084/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que Modifica o ART. 2º da Lei Municipal de nº 1503/2016, e dá outras providências; (disciplina o repasse mensal aos ACS) e o Projeto de Lei Nº 090/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza a concessão de reajuste remuneratório a categorias de servidores públicos do Município de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências.**

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 23 de novembro de 2018.

1. *Leandro Batista Bispo*
2. *Cláudia Chaves Pinheiro*
3. *Francisco Feitor Celestina*
4. *Georgio Brito de Moura*
5. *Roberto de Fátima*
6. *Paulinho Luciano de S. Sen*
7. *Wenderson Gomes*
8. *João Manoel de Sousa*
9. *Paulinho Dias Pinheiro*
10. *Edel Amador de Fátima*
11. *Paulinho de Fátima*
12. _____
13. *Paulinho Moura de Almeida*



**17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA –
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 037/2018, DE URGÊNCIA, subscrito por diversos Vereadores, ao PROJETO DE LEI Nº 084/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que Modifica o ART. 2º da Lei Municipal de nº 1503/2016, e dá outras providências; (disciplina o repasse mensal aos ACS) e o Projeto de Lei Nº 090/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza a concessão de reajuste remuneratório a categorias de servidores públicos do Município de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima				X
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
X) unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

ÚNICAª DISCUSSÃO – 17ª Sessão Ordinária - 23/11/2018

Lindalva Batista Linhares

LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente